



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4176 DE 01 JULHO DE 2015.

Exonera a pedido, a senhora ANDRÉIA MEOTTI, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

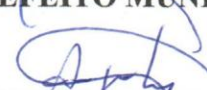
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora ANDRÉIA MEOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.251.898-5 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, nomeada pelo Decreto nº 3406/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL